



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000.077/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16h00min, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da FUSAME - Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para apreciação das solicitações da licitante CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (protocolos nº 2827 e nº 2829, de 25/09/2020), em cujos documentos requer o cancelamento do registro do ITEM 170 (FENTANILA 50 MCG/ML 5ML) e do ITEM 213 (NORIPURUM EV INJ AMP 5ML IVERMECTINA 6MG COMP), argumentado, em síntese, caso fortuito e/ou força maior, devido à indisponibilidade das matérias-primas necessárias à produção dos medicamentos em referência, ocasionada pela pandemia causada pelo vírus Covid-19. Apresentou a solicitante documentos, entre os quais, cartas elaboradas pelos laboratórios fornecedores que comprovam suas alegações. Submetidos os pedidos ao Setor Técnico competente, a respectiva responsável manifestou ciência quanto aos cancelamentos suscitados, não se opondo à pretensão da licitante, solicitando, inclusive, que se passasse à próxima classificada, como se depreende do e-mail acostado aos autos. Após estrita análise e ponderação acerca do requerimento, a CPL, objetivando evitar prejuízo ao andamento dos trabalhos do Hospital Municipal, e com base na manifestação do Setor Técnico competente, conferida via e-mail nesta data, opina pelo ACOLHIMENTO dos pleitos de cancelamento do **ITEM 170 (FENTANILA 50 MCG/ML 5ML)** e do **ITEM 213 (NORIPURUM EV INJ AMP 5ML IVERMECTINA 6MG COMP)** pela licitante CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como pela convocação das próximas classificadas a se manifestarem sobre o interesse no fornecimento dos itens apontados. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, submetendo-se à autoridade superior para deliberação final.

Antonio Fernando Klinke Fº
Presidente da CPL

Letícia Cristina S. C. Brito
Membro da CPL

Sidnei de Andrade
Membro da CPL

DESPACHO/DECISÃO

Diante das justificativas apresentadas e do quanto exposto pela CPL, ACOELHO os pedidos de cancelamento do ITEM 170 (FENTANILA 50 MCG/ML 5ML) e ITEM 213 (NORIPURUM EV INJ AMP 5ML IVERMECTINA 6MG COMP) proposto pela licitante CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ficando as próximas licitantes classificadas desde já CONVOCADAS a se manifestarem sobre o interesse no fornecimento dos itens apontados, no prazo legal.

Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana, 28 de setembro de 2020.

*Sérgio Luís Mancini
Presidente da FUSAME*